**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, Digite seu nome, nº do CPF Digite seu CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade sob o número USP Digite seu número USP, em nível de doutorado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;

II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;

III - Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;

IV – Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

V - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.

VI - Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Cláusulas específicas do Programa de Pós-Graduação:

I – Realizar dois semestres de Estágio em Docência, devendo ser pelo menos um semestre realizado pelo Programa PAE e outro semestre poderá ser aceita declaração de atividade de docência no ensino de graduação, realizada durante o curso de doutorado, conforme determinação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade. Não será aceito o Estágio Supervisionado em Docência pelo Programa PAE realizado durante o mestrado para cumprimento da exigência no doutorado;

II – Comprovar a participação em dois eventos por ano: congresso ou consórcio doutoral, e a submissão de dois artigos científicos por ano: em congressos ou consórcio doutoral;

III - Entregar Relatório de Atividades Mensal, com anuência do orientador;

IV - Realizar 1 (uma) apresentação do desenvolvimento de sua pesquisa em grupo de pesquisa vinculado ao PPGCC, com anuência do orientador, por semestre;

V - Participar na organização de 2 (dois) eventos do PPGCC por semestre, como palestras, congressos e outros;

VI - Participar em atividades de apoio ao PPGCC, como divulgação, redes sociais, avaliação de TCC, apoio à RCO;

VII - Participar em 75% das atividades desenvolvidas pelo PPGCC comprovado mediante forma de controle do evento.

***Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

|  |  |
| --- | --- |
| ***Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação***  ***Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes***  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  ***Carimbo e assinatura*** | ***Orientador(a)***  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  ***Nome e assinatura*** |